



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 047/2011 – CJF

PROCESSO N. 2011161630

PREGÃO ELETRÔNICO N. 47/2011

DADOS SOBRE A EMPRESA
<b>CONTRATADA:</b> BR Displays Ltda-ME
<b>CNPJ/MF:</b> 42.941.690/0001-23
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Itapetinga, 2860 Bairro Santa Cruz (CEP: 31.150-170)
<b>TELEFONE/ E-MAIL:</b> (31) 2515-6122/ licitacao@braspremium.com
<b>REPRESENTANTE:</b> Juliana Fonseca e Silva

DADOS DA ATA
<b>OBJETO:</b> Registro de Preços para a eventual aquisição de placas, prismas e estojos para placas, com gravações diversas de identificação, orientação e outros
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Decreto 3.931/2001 alterado pelo Decreto nº 4.342/2002 e art.15, inciso II da Lei nº 8.666/93, no que consta do Pregão Presencial SRP nº 47/2011 e Processo nº 2011161630
<b>VIGÊNCIA:</b> 12 meses, a partir da assinatura
<b>VALOR DA ATA:</b> R\$ 34.000,00
<b>UNIDADE FISCALIZADORA:</b> SAD - Secretaria de Administração



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 047/2011-CJF**

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2011, a **União** por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88 e sede no SCES, Trecho 03, Lote 09, Pólo 08, Prédio do Conselho da Justiça Federal, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Senhor ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n. 268.004.703-68 e portador da C.I. n. 953.714 SSP/MA, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado CJF, RESOLVE, REGISTRAR O PREÇO da empresa **BR DISPLAYS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.941.690/0001-23, com sede na Rua Itapetinga, 2860, Bairro Santa Cruz, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora, Senhora JULIANA FONSECA E SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 051.902.676-44 e portadora da C.I. n. MG. 10 542.740 SSP-MG, residente e domiciliada nesta Capital, vencedora do Pregão nº 47/2011 sob o regime de prestação de serviços pelo Sistema de Registro de Preços para a CONFECÇÃO DE PLACAS, PRISMAS E ESTOJOS PARA PLACAS, observadas as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 3.555/2000, Decreto n. 3.931/2001 alterado pelo Decreto n 4.342/2002 e art.15, inciso II da Lei n. 8.666/93, no que consta do Pregão Presencial SRP n. 47/2011 e Processo n. 2011161630, e condições a seguir:

**1 – DO OBJETO**

O objeto desta licitação é o Registro de Preços para a eventual aquisição de placas, prismas e estojos para placas, com gravações diversas de identificação, orientação e outros, em estrita conformidade com as condições, quantitativos e especificações constantes do Edital, desta Ata e seu ANEXO. (Planilha de Formação de Preços após apresentação da proposta).

**2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** O Registro de Preços formalizado na presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

**3 – DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** A administração, ou gerenciamento da presente Ata caberá à Subsecretaria de Material e Patrimônio do CJF.

**4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que comprovada a vantagem.

**4.1.1** A utilização referida neste item deverá observar o quantitativo de até cem por cento do total registrado na Ata de Registro de Preços.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

4.1.2. Para cada contratação decorrente desta ata, serão observadas, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial SRP n.º 47/2011.

4.1.3. Os preços a serem praticados em cada solicitação durante a vigência desta Ata, serão os registrados e constantes da proposta apresentada.

4.1.4. O CJF exigirá, por ocasião da emissão de cada Nota de Empenho a comprovação de regularidade do INSS-CND, do FGTS-CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

## 5 – DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1 - Os preços ofertados, especificações, estimativa de contratação anual, quadro classificatório com preços iniciais e finais, da empresa vencedora e das que se dispuserem a terem seus preços registrados ao preço do primeiro colocado, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente Ata de Registro de Preços.

5.2 – Os preços a serem praticados serão os registrados e constantes da proposta da empresa detentora do menor preço.

5.3 – Durante a vigência desta Ata a empresa detentora do Registro de Preços assume o compromisso de fornecer as placas, prismas e estojos, pelos preços registrados.

## 6 – DO PREÇO E DO QUANTITATIVO

6.1 – O valor estimativo da presente ata é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

6.2 – O quantitativo máximo das placas, prismas e estojos, a serem fornecidos e os preços a serem registrados são os constantes do anexo da presente ata.

## 7 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. As placas, prismas e estojos objeto deste Registro de Preços, quando solicitados pelo CJF, deverão ser entregues na sede do Conselho da Justiça Federal, localizado no SCES, Trecho 3, Lote 09, , Pólo 08, 1º andar, Gabinete da Secretaria de Administração, somente em dias úteis, no horário de 09:00 às 18:00 horas.

7.1.1. As placas prismas e estojos, quando solicitadas por órgãos que aderirem à presente Ata, deverão ser entregues nos locais por estes determinados.

7.1.2. As placas, prismas e estojos, deverão ser entregues limpos e acondicionados separadamente, conforme o fim a que se destinam, em embalagem apropriada ou em estojos, nas especificações contratadas, quando definida no pedido.

7.2. As placas prismas e estojos quando solicitadas serão entregues no prazo máximo de **48 (quarenta e oito horas)** contados da data do recebimento da Nota de Empenho, devendo a empresa detentora da ata observar:

7.2.1 - os serviços de confecção serão feitos de acordo com os quantitativos constantes da solicitação;

7.2.2 – Os prazos de entrega só poderão ser prorrogados em casos excepcionais observados os seguintes requisitos mínimos:

a) o pedido deverá ser formulado por escrito;

b) o prazo para encaminhamento não poderá ultrapassar o prazo previsto para entrega das placas, prismas e estojos; e



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

c) os motivos alegados pela empresa deverão basear-se em fatos supervenientes ou imprevisíveis devidamente comprovados.

## 8 – DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

8.1. O recebimento e a aceitação das placas, prismas e estojos obedecerão, no que couber, ao disposto no Art. 73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

8.1.1. Constatadas irregularidades no fornecimento das placas, prismas e/ou estojos, quando da entrega, o CJF poderá:

a) se disser respeito à especificação/modelo, rejeitá-la no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Gabinete da Secretaria de Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Gabinete da Secretaria de Administração do CJF no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

8.2. O pagamento será efetuado somente após o recebimento definitivo das placas, prismas e/ou estojos, este caracterizar-se-á pela aposição de atesto no verso da nota fiscal de cobrança, que ficará a cargo do Gabinete da Secretaria de Administração. Após, o recebimento definitivo, o crédito será realizado em conta corrente bancária através de ordem bancária, a qual será emitida até o décimo dia útil. Na Nota Fiscal de cobrança deverá constar o número da conta corrente, o nome do banco e o código da agência da empresa.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente o cumprimento de qualquer obrigação que for imposta à empresa detentora da ata, em virtude de penalidade ou inadimplência.

8.3.1. O pagamento efetivado na forma aqui mencionado não gera direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

## 9 – DA AQUISIÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

9.1. Durante o prazo de validade do registro, a empresa detentora poderá ser convidada a firmar contratações, mediante solicitação do Gabinete da Secretaria de Administração do Conselho da Justiça Federal, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

9.2 - Os serviços serão contratados mediante **Solicitação de confecção**, emitidas pelo setor requisitante.

9.2.1 - Após vencido o prazo de validade da proposta, a área gestora da ata operacionalizará pesquisa de mercado e, constatado que o preço registrado continua sendo o mais vantajoso para a Administração enviará à Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira para emissão da Nota de Empenho.

9.3. As contratações relativas à confecção das placas, prismas e estojos só serão efetivadas por este registro de preços quando se apresentarem mais vantajosas para Administração.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**9.3.1.** Na ocorrência de preços mais vantajosos no mercado, os serviços solicitados só poderão ser contratados pela empresa cujo preço encontra-se registrado nesta Ata, caso esta concorde em sua redução.

**9.4.** Serão aplicadas às contratações provenientes do presente Registro de Preços no que couber, o disposto no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações.

**9.5.** A empresa com preço registrado se obriga a manter, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação que ensejaram a presente contratação.

**9.6.** A empresa com preço registrado fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações e supressões que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**9.7.** Será de responsabilidade da empresa que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados ao Conselho da Justiça Federal ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

## 10. DAS PENALIDADES

**10.1.** Para os fins previstos no art. 86 da Lei 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,3%** (três décimos por cento) sobre o valor da prestação inadimplida, a título de multa de mora por dia em caso de atraso injustificado na execução do ajuste, até o limite de 10% (dez por cento) do valor contratado.

**10.2.** Em caso de inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a empresa detentora da ata ficará sujeita às seguintes penalidades, a critério da Administração, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93: **I** - advertência; **II** – multa de 10% (dez por cento) do valor adjudicado; **III** – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos e **IV** – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**10.3.** O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente.

**10.4.** A critério da autoridade competente do Conselho, com fundamento nos Princípios da Proporcionalidade e da Razoabilidade, as penalidades poderão ser relevadas ou atenuadas, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados e desde que formuladas, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data em que for oficiada da pretensão no sentido da aplicação da pena.

**10.5.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo artigo.

**10.6.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

### **11. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

**11.1.** - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata de Registro de Preços, admitida revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial, nos termos da legislação que rege a matéria.

**11.2.** – Poderão, ainda, a qualquer tempo, serem alterados os preços registrados em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao CJF convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.

### **12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1** – A empresa registrada terá o seu registro cancelado quando ocorrer uma ou mais hipóteses dos parágrafos 1º e 2º, dos incisos I, II, III e IV, do Art. 13 do Decreto nº 3.931/01.

**12.2** – Poderá, ainda ser cancelado o registro de preços pela detentora quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/93.

### **13. DAS ALTERAÇÕES**

**13.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

### **14 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1.** A presente Ata será divulgada na internet no *site*: [www.justicafederal.gov.br](http://www.justicafederal.gov.br).

### **15 – DO FORO**

**15.1.** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro de Brasília-DF, com renúncia de qualquer outro.

### **16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1** - Integram a ata, o Edital do Pregão SRP nº 47/2010, as propostas de preços, especificações, previsão anual do serviço, quadro com a ordem classificatória das empresas seus preços iniciais e finais.

g

11



PODER JUDICIÁRIO  
**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

**16.2** - O (s) caso (s) omissos serão resolvidos em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, aplicando-se subsidiariamente os princípios gerais de Direito Público.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o CJF e a empresa prestadora do serviço, na pessoa do seu representante legal, que depois de lida vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO**  
Secretário de Administração do  
Conselho da Justiça Federal

x *Juliana Fonseca e Silva*

**JULIANA FONSECA E SILVA**  
Diretora da empresa  
BR Displays Ltda-ME

11





PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 047/2011 – CJF

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Quantidade de Cm <sup>2</sup> (A)	Valor unitário do cm <sup>2</sup> (*) (B)	Quant. Placas (C)	Valor Total = (A x B x C)
<b>Placas em aço escovado, alumínio e latão dourado</b>					
01	Gravação em baixo relevo	Até <b>200</b>	R\$ 0,40	24	R\$ 1.920,00
02	Gravação em baixo relevo	de 201 a <b>350</b>	R\$ 0,40	24	R\$ 3.360,00
03	Gravação em baixo relevo	de 351 a <b>500</b>	R\$ 0,40	24	R\$ 4.800,00
<b>Placas em aço escovado, alumínio e latão dourado</b>					
04	Gravação em alto relevo	Até <b>200</b>	R\$ 0,40	24	R\$ 1.920,00
05	Gravação em alto relevo	de 201 a <b>350</b>	R\$ 0,40	24	R\$ 3.360,00
06	Gravação em alto relevo	de 351 a <b>500</b>	R\$ 0,40	24	R\$ 4.800,00
<b>Placas em aço escovado, alumínio e latão dourado</b>					
07	Gravação em serigrafia	Até <b>200</b>	R\$ 0,22	24	R\$ 1.056,00
08	Gravação em serigrafia	de 201 a <b>350</b>	R\$ 0,22	24	R\$ 1.848,00
09	Gravação em serigrafia	de 351 a <b>500</b>	R\$ 0,22	24	R\$ 2.640,00
<b>Placas em acrílico</b>					
10	Gravação em serigrafia	Até <b>200</b>	R\$ 0,22	24	R\$ 1.056,00
11	Gravação em serigrafia	de 201 a <b>350</b>	R\$ 0,22	24	R\$ 1.848,00
12	Gravação em serigrafia	de 351 a <b>500</b>	R\$ 0,22	24	R\$ 2.640,00
13	Estojo para placas (base 21 x 15 cm) – valor unitário		R\$ 60,00	24	R\$ 1.440,00
14	Prisma em acrílico (20 x 6 x 3 cm) – valor unitário		R\$ 32,80	40	R\$ 1.312,00
<b>VALOR DA ATA</b>					<b>R\$ 34.000,00</b>





SECRETARIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 154/2011 - UASG 070001

Nº Processo: 17.936/2011 - Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de até 40 (quarenta) mil milímetros de formulários de títulos eleitorais, de acordo com as especificações, prazos e condições constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 02/01/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 - Endereço: Pça. dos Tribunais Superiores, bloco C (Secretaria de Administração) BRASÍLIA - DF - Entrega das Propostas: a partir de 02/01/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - Abertura das Propostas: 13/01/2012 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

VALERIA SANTANA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIDEF - 30/12/2011) 070001-00001-2011NE000001

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 143/2011

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 17.724/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção corretiva para o veículo da marca NISSAN, modelo FRONTIER, pertencente à frota do Tribunal Superior Eleitoral, com fornecimento de peças.

VALERIA SANTANA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIDEF - 30/12/2011) 070001-00001-2011NE000001

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 144/2011

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 19/12/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, em lote único, de sistema de segurança eletromagnética com implantação do projeto RFD, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais com aproveitamento do detector eletromagnético marca RF ID Brasil, conforme edital.

MARIA ANGELICA BORGES DA SILVA  
Pregoeira

(SIDEF - 30/12/2011) 070001-00001-2011NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 116/2011

Sagrou-se vencedora a empresa Mudanças Cinco Estrelas Ltda.

MUNIRA ASSAF AMORIM  
Membro da Equipe de Apoio

(SIDEF - 30/12/2011) 070001-00001-2011NE000001

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO  
ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA  
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
E FINANCEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário TSE nº 2011NE002345, de 30/12/2011. CONTRATADA: Infordados comércio e serviços Ltda. OBJETO: refrigeradores p/ a nova sede. VALOR: R\$ 37.774,80. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, PA 25.661/11.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 154/2011

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORA: Ferragens Lider Comercio e Serviços Ltda. - EPP.

(SIDEF - 30/12/2011) 050001-02011-2011NE000023

PREGÃO Nº 229/2011

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORA: Palmas Editora Gráfica Ltda. - ME - Itens 01, 02, 03, 04 e 06, Planet Graf Comercio Impressão de Papel Ltda - ME - Item 7, Paulo Sérgio Alvarenga Fragoso - Itens 5 e 8.

MAGDA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIDEF - 30/12/2011) 050001-02011-2011NE000023

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.do.html>, pelo código 00032012010200191

PREGÃO Nº 246/2011

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORA: True Access Consulting S.A.

RAHCHEL BREMGARTNER ALENCAR  
Pregoeira

(SIDEF - 30/12/2011) 050001-02011-2011NE000023

PREGÃO Nº 251/2011

Comunico que o pregão em epígrafe restou fracassado.

CÍCERO CELSO DE SOUSA  
Pregoeiro

(SIDEF - 30/12/2011) 050001-02011-2011NE000023

PREGÃO Nº 256/2011

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORA: Item 1 - LTA RH Informática Comercio Representações Ltda. Item 2 - Cancelado.

(SIDEF - 30/12/2011) 050001-02011-2011NE000023

PREGÃO Nº 260/2011

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORA: Item 2 - Kacsia Via Ltda.; Item 4 - Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.; Item 5 Marcopelo S.A. Itens cancelados: 1, 3, 6, 7 e 8.

(SIDEF - 30/12/2011) 050001-02011-2011NE000023

PREGÃO Nº 265/2011

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORA: Cesar Augusto Machado Pelicini - PEP - Itens 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8; Jaime Guimarães da Costa Informatica - ME - Itens 5, 9 e 10.

RAHCHEL BREMGARTNER ALENCAR  
Pregoeira

(SIDEF - 30/12/2011) 050001-02011-2011NE000023

DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo STJ 9058/11. Contrato STJ n. 80/11. CONTRATADA: Trivale Administração Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados por meio de sistema de gerenciamento integrado, para a captura eletrônica de dados, com acompanhamento on-line da frota do STJ, no DF e entorno. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 30/12/11 a 29/12/12. FUNDAMENTO: Leis 8.666/93 e 10.520/02, e Decreto 5.450/05. VALOR DO CONTRATO: R\$ 808.570,53. CREDITO ORÇAMENTARIO P.T.: 02.061.0568.4236.0001. NE: 2011NE002253 no VALOR de R\$ 4.392,54. E.D. 3.3.90.30. Estimativo, em 28/12/11. SIGNATARIOS: Sílvio Ferreira - Diretor-Geral/STJ, Haroldo Rodrigues Couto - SAI/STJ, e Delcio Fimar Tavares Queiroz - Contratada.

Processo STJ 9353/10. Contrato STJ n. 75/11. CONTRATADA: Voetur Turismo e Representações Ltda. OBJETO: Prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de passagens aéreas, por meio de posto de atendimento instalado no Edifício Sede do STJ. VIGÊNCIA: 2/1/12 a 1/1/13. ASSINATURA: 23/12/11. FUNDAMENTO: Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto 5.450/05. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.235.000,00. CREDITO ORÇAMENTARIO P.T.: 02.061.0568.4236.0001. NE: 2011NE002077 no VALOR de R\$ 190.000,00. E.D. 3.3.90.33. Estimativo, em 9/12/11. SIGNATARIOS: Sílvio Ferreira - Diretor-Geral/STJ, Haroldo Rodrigues Couto - SAI/STJ, e Andréia da Silva Lima - Contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo STJ 11405/2011. CONTRATADA: EDITORA NDI LTDA. OBJETO: Assinatura de periódicos. VALOR: R\$ 22.050,00. FUNDAMENTO: Art. 25, I, da Lei 8.666/93. DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/12/2011. ASSINA: SILVIO FERRERIRA, Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo STJ 3876/10. 2º Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 123/09. CONTRATADA: Cimcorp Comercio Internacional e Informatica S/A. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual do serviço de suporte técnico especializado presencial VMWARE (Item 3). FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 30/12/11 a 29/12/12. ASSINATURA: 29/12/11. VALOR DO CONTRATO: R\$ 585.479,44. SIGNATARIOS: Sílvio Ferreira - Diretor-Geral/STJ, Haroldo Rodrigues Couto - SAI/STJ, e Jobelino Vitoriano Locatelli - Contratada.

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

Processo STJ 9142/11. Ata de Registro de Preços n. 41/11. OBJETO: Registro de preços para atualização e licenciamento de software de cópias de segurança, com instalação, configuração e serviços de manutenção. FORNECEDOR: Vert Soluções em Informática Ltda. Item 1 - Subitem 1.1: R\$ 38.845,00, Subitem 1.2: R\$ 8.110,88; Subitem 1.3: R\$ 90,00; Subitem 1.4: R\$ 84,89; Subitem 1.5: R\$ 16,73; Subitem 1.6: R\$ 31.096,80; Item 2 - Subitem 2.1: R\$ 795,19; Subitem 2.2: R\$ 159,04; Subitem 2.3: R\$ 1,77; Subitem 2.4: R\$ 1,63; Subitem 2.5: R\$ 0,32; Subitem 2.6: R\$ 685,00; Item 3 - Subitem 3.1: R\$ 15.901,11. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 30/12/11 a 29/12/12. FUNDAMENTO: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos 3.931.01 e 5.450/05. SIGNATARIOS: Sílvio Ferreira - Diretor-Geral/STJ, Haroldo Rodrigues Couto - SAI/STJ, e Hiran Ricardo Franco da Silva - Fornecedor.

SILVIO FERRERIRA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPECIE: CONTRATO Nº 045/2011-CJF  
Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB; Objeto: Prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências do CJF, na unidade de consumo localizada no SAAN, Quadra 01, Lotes 10/70, Brasília-DF; Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, VIII, e no que consta do Processo nº 2011161493, Data de assinatura: 30/12/2011; Vigência: 27/03/2012 a 26/03/2017, Valor do Contrato: R\$ 75.000,00; Dotação Orçamentária: Orçamento de 2012: P.T.R.F.S. 000.821; Elemento de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: Será emitida tão logo seja liberado o respectivo crédito orçamentário de 2012. Signatários: pelo Contratante: ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRUTO - Secretário-Geral, em exercício; pela Contratada: CELSO BIAVATI FILHO - Presidente e VALTRUDES PEREIRA FRANCO - Diretor de Comercialização.

ESPECIE: CONTRATO Nº 047/2011-CJF  
Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.; Objeto: Contratação de uma solução antivírus; Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 046/2011 e no que consta do PA nº 2011161305, Data de assinatura: 30/12/2011; Vigência: 04 meses, contados da assinatura; Garantia: 48 meses; VALOR: R\$ 95.883,00; Dotação Orçamentária: Orçamento de 2011; P.T.R.F.S. 000.821; Elemento de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 2011NE000753. Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Secretária-Geral, Pela Contratada: GUSTAVO LIMA MIRANDA - Diretor de Operações.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2011-CJF  
Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: ELIZETH GUERRA MONTEIRO - ME; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento/contratação de livrarias ou distribuidores especializados para eventual fornecimento, de forma parcelada, mediante requisição, de códigos, livros jurídicos e de outras áreas, nacionais e estrangeiros, conforme consta do site [www.tj.jus.br](http://www.tj.jus.br); Fundamentação Legal: no pregão eletrônico SRP nº 036/2011 e que consta do processo nº 2011161256; Data de assinatura: 30/12/2011; Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012; Valor da Ata: R\$ 80.000,00; Signatários: pelo Contratante: ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário de Administração, Pela Contratada: ELIZETH GUERRA MONTEIRO - Sócia-Administradora.

ESPECIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2011-CJF  
Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: BR DISPLAYS LTDA-ME; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de placas, prismas e estojos para placas, com gravações diversas de identificação, orientação e outros, conforme consta do site [www.tj.jus.br](http://www.tj.jus.br); Fundamentação Legal: no pregão eletrônico SRP nº 47/2011 e que consta do processo nº 2011161630; Data de assinatura: 28/12/2011; Vigência: 28/12/2011 a 27/12/2012; Valor da Ata: R\$ 34.000,00. Signatários: pelo Contratante: ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário de Administração, Pela Contratada: JULIANA FONSECA F. SILVA - Diretora.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 53/2011

O Pregoeiro do Conselho da Justiça Federal torna público o resultado do julgamento do Pregão em referência, cujo objeto é a aquisição de estantes de aço. Sagrou-se vencedora do certame a empresa, Metalúrgica Comando Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Maiores informações pelos telefones (61) 3022-7510 no horário das 09:00 às 19:00 horas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.